



MOÇÃO DE PESAR Nº147/2024

DEFERIDO

Em 14/08/24

Presidente da Câmara

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara:

Solicitamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o registro nos anais desta Casa Legislativa, de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família enlutada, pelo falecimento da senhora Glauciane Oliveira, ocorrido em 07 de agosto de 2024.

Manifestando solidariedade e profundo respeito, solicito que minhas sinceras condolências sejam enviadas ao seu pai: Eleci Soares de Oliveira e sua mãe: Olímpia Soares de Oliveira, seus irmãos: Jeane e Giovani e seus filhos: Tales e Fernanda, residentes na rua Padre Pinto, nº 381, apto 301, no bairro Lucília - João Monlevade MG, extensivo aos demais familiares.

Sala de Sessões da Câmara, 14 de agosto de 2024.


FERNANDO LINHARES

Vereador - PODEMOS


Perival Geraldo M. Machado
Dr. Presunto - Vereador


Rev. I. Teixeira MDB


Manoel Z. M.

Margarito Donelas

Thiago Lito MDB


Leles Kout

VANDERLEI MIMOS

Belmar Diniz - PT

147

Moção de Pesar

Requeiro que seja votado e encaminhado a Moção de pesar em nome da família de Glauciane Oliveira, falecida em 07 de agosto de 2024.

Atenciosamente.



Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade
Vereador Podemos

Pai: Elcio Soares de Oliveira
Mãe: Olímpia Soares de Oliveira
Rua Padre Pinto, n.º 381, Apt 301,
Ribeirão

irmãos, filhos, enteados e sobrinhos
Logiane e Giovanni, Tales e Fernando,

feito
08.31
08/08/24